

**RESOLUÇÃO Nº 062/2015-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regime Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 074/2015, de 26 de outubro de 2015 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 363ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 07 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

**Art. 2º** - Submeter o referido orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 07 de novembro de 2015.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO nº 388

